

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 11 de junho de 2025 13:50
Para: Flávio H. Borges - Câmara Piumhi;
flaviocontabilpta@gmail.com; Jurídico - Câmara Piumhi;
jaqueline.souza@camarapiumhi.mg;
joselito.silva@camarapiumhi.mg
Assunto: Enc. PLO nº 39/2025 - Nome à Praça a ser construída na
Rua Francisco Camilo da Costa
Anexos: 2025-06-06 PL_39_Nome_Praça_Dalva_S_Alves_.pdf

Aos Assessores Jurídicos

Jaqueline Aparecida de Souza

Joselito Costa e Silva

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva (Despacho da Presidência em anexo), encaminho o **Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que “Dá nome de Dalva Soares Alves “Dona Dalva” à Praça a ser construída na Rua Francisco Camilo da Costa, Loteamento Estrela Branca, bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, para emissão de Parecer Jurídico.

Prazo de 10 (dez) dias úteis.

Vencimento: **27/06/2025**.

Atenciosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo
(em substituição a Ketley Cristina Machado S. Souza)